Prezado(a) Aluno(a)

Antes de iniciar o preenchimento dos formulários para a sua proposta de abertura de Liga Acadêmica, leia com atenção o texto a seguir: **NORMATIZAÇÃO PARA REGISTRO DE LIGAS ACADÊMICAS NO UNIFAMINAS**. Todos os detalhes sobre requisitos, avaliação, deveres e responsabilidades da Ligas Acadêmica estão dispostos neste documento.

Ao iniciar o preenchimento dos formulários, fique atento para informar **todos os dados requeridos nos campos em amarelo**. Lembre-se que a avaliação dos formulários depende do correto preenchimento dos mesmos.

LI E ESTOU CIENTE DAS NORMAS PARA REGISTRO DAS LIGAS ACADÊMICAS

NO UNIFAMINAS E DO PREENCHIMENTO DOS FORMULÁRIOS DA PROPOSTA

**NORMATIZAÇÃO PARA REGISTRO DE LIGAS ACADÊMICAS NO UNIFAMINAS**

**Da Definição e Finalidade das Ligas Acadêmicas no UNIFAMINAS**

Artigo 1º – As Ligas Acadêmicas do UNIFAMINAS serão associações civis e científicas livres, de duração indeterminada, sem fins lucrativos, com sede e foro na cidade de Muriaé-MG, e terão como objetivo complementar a formação acadêmica em uma área específica do campo médico, por meio de atividades que atendam os princípios do tripé universitário de ensino, pesquisa e extensão.

Parágrafo único – Especificamente, as Ligas Acadêmicas de Medicina do UNIFAMINAS deverão funcionar em acordo com o conjunto de Diretrizes Nacionais em Ligas Acadêmicas normatizadas pela Associação Brasileira de Ligas Acadêmicas de Medicina (ABLAM), e reconhecê-la como entidade de representação em seu nível e campo de atuação, preservando, no entanto, sua plena autonomia.

Artigo 2º – As Ligas Acadêmicas do UNIFAMINAS terão como princípios educacionais, as seguintes competências e habilidades gerais, em acordo com o conjunto de Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação ao qual estarão vinculadas:

I – Atenção à Comunidade;

II – Tomada de decisões;

III – Comunicação;

IV – Liderança;

V – Administração e gerenciamento;

VI – Educação permanente.

Parágrafo único – A relação entre ensino, pesquisa e extensão proporcionada pela atuação das Ligas Acadêmicas do UNIFAMINAS se destina a enriquecer o processo pedagógico, possibilitando uma socialização do saber acadêmico e uma dinâmica de atividades entre a comunidade e o curso de graduação.

**Das Competências**

Artigo 3º – A Coordenação de Extensão do UNIFAMINAS será o órgão de regulamentação das Ligas Acadêmicas na instituição e terá competência para:

I – receber propostas de novas Ligas anualmente;

II – fiscalizar as atividades das Ligas;

III – facilitar o acesso e a comunicação das Ligas entre si e com os outros órgãos de fiscalização;

IV – incentivar a criação de novas Ligas, fornecendo a assessoria necessária;

V – de forma conjunta com as Coordenações de Curso, formular mecanismos de normatização da abertura de novas Ligas.

Parágrafo único – A coordenação e fiscalização das Ligas Acadêmicas, no âmbito da instituição de ensino, serão realizadas com a participação do Centro ou Diretório Acadêmico, eventualmente organizado em Departamento Científico ou Conselho de Ligas Acadêmicas.

Artigo 4º – Ao UNIFAMINAS, compete:

I – reconhecer a Liga Acadêmica como atividade extracurricular organizada, reconhecendo como válida toda a documentação ou certificação emitida pela diretoria da Liga que estiverem regularmente registradas na Coordenação de Extensão;

II – incentivar e criar condições para a atuação da Liga Acadêmica;

III – regulamentar as atividades da Liga Acadêmica que ocorrerem em suas dependências e nas unidades conveniadas;

IV – possibilitar o eventual registro da atividade da Liga Acadêmica como atividade extracurricular, permitindo, se julgar pertinente, a possível obtenção de créditos;

V – manter estreito relacionamento com as Coordenações do Curso envolvidas com as Ligas e a Coordenação de Extensão do UNIFAMINAS.

Artigo 5º – Compete às Ligas Acadêmicas do UNIFAMINAS:

I – estabelecer sua organização administrativa e definir suas atividades;

II – registrar e contabilizar a frequência de seus membros às atividades desenvolvidas;

III – certificar os participantes dos eventos acadêmicos promovidos, conforme os controles e padrões de qualidade e idoneidade exigidos pelo UNIFAMINAS;

IV – criar possibilidades de aferições quantitativas ou qualitativas quanto ao aproveitamento dos membros da Liga, no referente a atividades desenvolvidas;

V – manter atualizado seu cadastro junto à Coordenação de Extensão do UNIFAMINAS.

**Da Criação e do Estatuto ou Regimento**

Artigo 6º – Qualquer aluno devidamente matriculado nos cursos de graduação do UNIFAMINAS poderá criar uma Liga Acadêmica.

Parágrafo 1º – A Liga Acadêmica deverá estar em acordo com a normatização e fiscalização das Ligas Acadêmicas no UNIFAMINAS

Artigo 7º – A diretoria da Liga Acadêmica será composta exclusivamente por estudantes, que deverão estar matriculados nos cursos de graduação do UNIFAMINAS. A diretoria da Liga será composta pelos cargos de presidente, vice presidente, secretário(a), tesoureiro(a), diretor(a) de comunicação e marketing, diretor(a) de pesquisa, diretor(a) de extensão, diretor(a) de ensino, sendo que apenas um único acadêmico poderá ocupar um cargo da diretoria, não sendo possível haver dois ou mais acadêmicos para o mesmo cargo em um mesmo período de tempo.

Artigo 8º – Uma Liga Acadêmica do UNIFAMNAS será de responsabilidade de um professor orientador, vinculado ao UNIFAMINAS e ao mesmo curso da Liga proposta, que atuará de forma voluntária junto à Liga orientada.

Parágrafo único – Outros professores, profissionais e pesquisadores relacionados ao tema poderão participar das atividades da Liga na qualidade de colaboradores e de forma voluntária.

Artigo 9º – O professor orientador voluntário da Liga Acadêmica tem as funções de:

I – Supervisionar todas as atividades administrativas da Liga;

II – Organizar a programação das atividades da Liga, juntamente à sua diretoria;

III – Colaborar com a orientação dos trabalhos científicos realizados pelos componentes da Liga;

IV – Supervisionar e acompanhar as atividades de assistência da Liga;

V – Incentivar a criação de ações da Liga no âmbito da extensão universitária.

Artigo 10º – Especificamente para as Ligas Acadêmicas que tenham a sua área de atuação centrada na prática médica, estas deverão ter como orientador um professor médico que possua titulação mínima de Residente na área, que atuará de forma voluntária junto à Liga orientada.

Artigo 11º – No caso da saída do professor orientador de uma Liga Acadêmica, esta deverá interromper suas atividades imediatamente, até que uma substituição seja oficializada. A Liga Acadêmica terá 30 (trinta) dias para apresentar oficialmente o novo professor orientador, nos mesmos termos deste Regulamento, sob pena de encerramento total das suas atividades e fechamento da Liga.

Artigo 12º – A Liga Acadêmica deverá possuir uma carga horária mínima de atividades semanais por aluno.

Artigo 13º – A Liga Acadêmica deverá apresentar à entidade de coordenação e fiscalização das Ligas no UNIFAMINAS um estatuto ou regimento que conterá, sob pena de nulidade:

I – a denominação, os fins e a sede da Liga;

II – os requisitos para a admissão e exclusão dos membros;

III – os direitos e deveres dos membros;

IV – o modo de constituição e de funcionamento da Liga;

V – as condições para a alteração das disposições regimentais e para a dissolução da Liga;

VI – a forma de gestão administrativa e de aprovação das respectivas contas da Liga.

**Dos Projetos Acadêmicos**

Artigo 14º – Os projetos a serem desenvolvidos pelas Ligas devem apontar a importância e a relevância do tema abordado, os objetivos da Liga, as estratégias por meio das quais os objetivos serão alcançados e os resultados esperados. Serão critérios para a avaliação dos projetos propostos:

I – Relevância Acadêmica: análise da inovação proposta pelo projeto da liga e da existência de liga com temática similar.

II – Relevância Social: demanda populacional por qualificação profissional ou ampliação da abordagem da temática junto à população assistida pelo sistema de saúde local.

III – Objetivos: clareza, pactuação político-pedagógica com as diretrizes de formação acadêmica do UNIFAMINAS, integração entre áreas do conhecimento e previsão de articulação entre ensino, pesquisa e extensão.

IV – Modelo de gestão: análise da adequação do projeto quanto à sustentabilidade e autossuficiência da Liga, número de cargos diretivos necessários e suficientes, definição da duração dos mandados, proposta do número de membros, parâmetros definidos e democráticos para ingresso de novos membros.

Parágrafo 1º - Especificamente para as propostas de Ligas Acadêmicas da área da Saúde, será obrigatório articulação da proposta, coerência e respeito aos princípios norteadores do SUS.

Artigo 15º – A Liga Acadêmica sempre deverá apresentar à entidade de coordenação e fiscalização das Ligas no UNIFAMINAS a previsão de projetos de ensino, pesquisa e extensão que pretende realizar, sob pena de nulidade, contemplando os seguintes critérios,

I – Descrição das atividades propostas para ensino, pesquisa e extensão;

II – objetivos gerais e específicos das atividades propostas;

III – metodologia detalhada a ser utilizada para a aplicação prática das atividades propostas;

IV – público alvo que se espera atingir com as atividades propostas;

V – locais de execução das atividades propostas;

VI – no caso de execução das atividades em locais externos, apresentar as devidas autorizações competentes;

VII – períodos previstos para a realização das atividades propostas;

VIII – informações sobre o uso de recursos logísticos necessários para a implementação das atividades propostas, inclusive recursos financeiros.

Parágrafo 1º - A submissão de projetos por parte das Ligas obedecerá às regulamentações específicas para propostas de ensino, pesquisa e extensão, vigentes no UNIFAMINAS.

Parágrafo 2º - A comunicação oficial da Liga Acadêmica deve ser feita obrigatoriamente através de conta de e-mail oficial da Liga, informada na sua documentação de criação.

**Da Estrutura e Funcionamento**

**Do Ingresso e Permanência de Membros na Liga Acadêmica**

Artigo 16º – Caberá à Liga Acadêmica apresentar critérios claros e precisos quanto ao ingresso de novos membros.

Parágrafo 1º – Os critérios deverão ser previamente explicitados, de tal modo que os itens que serão valorizados fiquem claros. Caso haja realização de prova, o conteúdo e a bibliografia deverão ser claramente divulgados.

§ 2º – Deverão ser informados quais períodos do curso poderão ingressar nas Ligas Acadêmicas e se há restrições a esse ingresso e/ou às atividades aos acadêmicos de outras instituições e/ou outros cursos de graduação;

§ 3º – No caso de ingresso de alunos de outros cursos de graduação, deverão ser respeitadas as diretrizes curriculares específicas dos mesmos quanto às atividades oferecidas pela Liga Acadêmica.

Artigo 17º - Caberá à Liga Acadêmica apresentar critérios claros e precisos quanto à permanência dos seus membros, nos cargos ocupados por estes.

Parágrafo 1º - Os critérios quanto à duração dos mandatos devem ser claros, de forma que exista um tempo limitado para o exercício das funções atribuídas ao cargo, não cabendo a nenhum membro da Liga o exercício de seu cargo por prazo indeterminado.

§ 2º - Devem ser estabelecidos critérios para reeleições dos membros da Liga, de modo que sejam motivadas as renovações entre os membros diretores das Ligas.

**Dos Deveres da Liga Acadêmica**

Artigo 18º – A Liga Acadêmica deverá atualizar seus cadastros e de seus integrantes periodicamente na entidade de coordenação e fiscalização das Ligas Acadêmicas do UNIFAMINAS.

Parágrafo único – A Liga Acadêmica deverá notificar quaisquer alterações em seu cadastro e/ou estatuto ou regimento, sob pena de anulação de sua condição de Liga.

Artigo 19º – A Liga Acadêmica que for associada à Órgão ou Associações de Ligas Acadêmicas externas deverá manter atualizado o seu cadastro conforme regulamentação própria do Órgão ou Associação competente.

Artigo 20º – A Liga Acadêmica deverá entregar anualmente e/ou junto à troca de sua diretoria um relatório sobre as atividades por ela desenvolvida à Coordenação de Extensão do UNIFAMINAS, conforme modelos de documentos e modelos de dados regulados pela Coordenação de Extensão.

**Dos Créditos Acadêmicos**

Artigo 21º – Os membros da Liga Acadêmica poderão, sendo necessário seguir os critérios definidos pelo UNIFAMINAS, oferecer os documentos que atestem frequência e/ou nota e comprometimento satisfatórios dos membros para o recebimento dos créditos.

Parágrafo único – A Liga Acadêmica é soberana na decisão de se deverá ou não solicitar a validação de créditos pelas suas atividades à Instituição de Ensino.

Artigo 22º – Receberá certificado de membro da Liga Acadêmica o membro que seguir os critérios adotados pela própria Liga, e que esteja em acordo com as normas estipuladas pelo UNIFAMINAS.

**Das Disposições Gerais**

Artigo 23º – O presente Regulamento passa a vigorar na data de sua divulgação, ficando revogadas as disposições constantes em versões anteriores deste Regulamento, não havendo nenhuma possibilidade em retroagir tais disposições.

Artigo 24º – Os casos omissos serão dirimidos pelo Pró-Reitor de Ensino, ou pelo Conselho de Ensino do UNIFAMINAS.

**PROPOSTA PARA ABERTURA DE LIGA ACADÊMICA**

**NOME DA LIGA ACADÊMICA QUE ESTÁ SENDO PROPOSTA**

Proponentes:

Nomes dos proponentes

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **1 – IDENTIFICAÇÃO DA LIGA** | | |
| 1.1 | Nome da Liga | **Clique aqui para digitar texto.** |
| 1.2 | Objetivo Geral | Clique aqui para digitar texto. |
| 1.3 | Objetivo na Área de Ensino | Clique aqui para digitar texto. |
| 1.4 | Objetivo na Área de Pesquisa | Clique aqui para digitar texto. |
| 1.5 | Objetivo na Área de Extensão | Clique aqui para digitar texto. |
| 1.6 | Carga horária semanal | Clique aqui para digitar texto. |

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **2 – PRESIDÊNCIA E ORIENTAÇÃO DA LIGA** | | |
| 2.1 | Presidente da Liga | Clique aqui para digitar texto. |
| 2.2 | Curso | Escolher um item. |
| 2.3 | Professor(a) Orientador(a) | Clique aqui para digitar texto. |
| 2.4 | Titulação do(a) Orientador(a) | Especialista  Mestre  Doutor  Pós Doutor |

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
| **3 – COMPOSIÇÃO DE FUNDAÇÃO** | | | | |
| 3.1 | Vice-presidente | Clique aqui para digitar texto. | Curso | Escolher um item. |
| 3.2 | Secretário(a) | Clique aqui para digitar texto. | Curso | Escolher um item. |
| 3.3 | Tesoureiro(a) | Clique aqui para digitar texto. | Curso | Escolher um item. |
| 3.4 | Dir. de Comunicação e Marketing | Clique aqui para digitar texto. | Curso | Escolher um item. |
| 3.5 | Dir. de Pesquisa | Clique aqui para digitar texto. | Curso | Escolher um item. |
| 3.6 | Dir. de Extensão | Clique aqui para digitar texto. | Curso | Escolher um item. |
| 3.7 | Dir. de Ensino | Clique aqui para digitar texto. | Curso | Escolher um item. |

|  |  |
| --- | --- |
| Declaramos estar cientes pelos dados aqui apresentados: | |
| Muriaé-MG, Clique aqui para inserir uma data. | |
| \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_  Presidente da Liga | \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_  Professor(a) Orientador(a) da Liga |

**DECLARAÇÃO DO(A) PROFESSOR(A) ORIENTADOR(A) DA LIGA**

Eu, Nome completo do(a) orientador(a), docente do Curso de Escolher um item do UNIFAMINAS, na(s) unidade(s) de ensino(s) U.E. que ministra no momento desta proposta, especialista em Informe a(s) especialidade(s), sob o registro profissional Informe o conselho e o número de registro profissional, declaro para os devidos fins que atuarei de forma voluntária como professor(a) orientador(a) da Liga Acadêmica Usar o mesmo nome apresentado no formulário 1, me comprometendo a:

✓ Supervisionar todas as atividades administrativas da liga;

✓ organizar a programação das atividades da liga juntamente com os membros da diretoria;

✓ colaborar com a orientação dos trabalhos científicos realizados pelos componentes da liga;

✓ supervisionar e acompanhar as atividades de assistência da liga;

✓ incentivar a criação de ações da liga no âmbito do ensino, pesquisa e extensão.

Muriaé-MG, Clique aqui para inserir uma data.

Assinatura com carimbo

|  |
| --- |
| **CONTATOS DOS INTEGRANTES DA LIGA** |

|  |  |
| --- | --- |
| **E-MAIL OFICIAL DA LIGA** | Clique aqui para digitar texto. |

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| Professor(a) Orientador(a) | Clique aqui para digitar texto. | | |
| Telefone: | Clique aqui para digitar texto. | E-mail: | Clique aqui para digitar texto. |

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| Presidente | Clique aqui para digitar texto. | | |
| Telefone: | Clique aqui para digitar texto. | E-mail: | Clique aqui para digitar texto. |

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| Vice Presidente | Clique aqui para digitar texto. | | |
| Telefone: | Clique aqui para digitar texto. | E-mail: | Clique aqui para digitar texto. |

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| Secretário | Clique aqui para digitar texto. | | |
| Telefone: | Clique aqui para digitar texto. | E-mail: | Clique aqui para digitar texto. |

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| Tesoureiro | Clique aqui para digitar texto. | | |
| Telefone: | Clique aqui para digitar texto. | E-mail: | Clique aqui para digitar texto. |

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| Dir. Com. e Mark. | Clique aqui para digitar texto. | | |
| Telefone: | Clique aqui para digitar texto. | E-mail: | Clique aqui para digitar texto. |

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| Dir. Ensino | Clique aqui para digitar texto. | | |
| Telefone: | Clique aqui para digitar texto. | E-mail: | Clique aqui para digitar texto. |

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| Dir. Pesquisa | Clique aqui para digitar texto. | | |
| Telefone: | Clique aqui para digitar texto. | E-mail: | Clique aqui para digitar texto. |

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| Dir. Extensão | Clique aqui para digitar texto. | | |
| Telefone: | Clique aqui para digitar texto. | E-mail: | Clique aqui para digitar texto. |

**FICHA DE AVALIAÇÃO DA PROPOSTA DE LIGA ACADÊMICA**

O Comitê Acadêmico Misto de Avaliação do Centro Universitário Faminas – UNIFAMINAS – campus Muriaé, após a apreciação da proposta apresentada para a abertura da Nome da Liga Acadêmica, o mesmo informado no formulário 1, tendo como presidente o(a) acadêmico(a) Nome do(a) presidente, o mesmo informado no formulário 1 e como professor(a) orientador(a) o(a) docente Nome do(a) professor(a) orientador(a), o mesmo informado no formulário 1, decide:

|  |  |
| --- | --- |
| **A PROPOSTA ESTÁ DE ACORDO COM NORMATIZAÇÃO PARA REGISTRO DE LIGAS ACADÊMICAS E É VIÁVEL QUANTO À SUA IMPLEMENTAÇÃO.** | 🞏 SIM 🞏 NÃO |

|  |
| --- |
| **RESUMO TÉCNICO DA AVALIAÇÃO** |
| \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_  \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_  \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ |

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **PARECER FINAL** | | |
| 🞏 APROVADO | 🞏 REPROVADO | 🞏 REAPRESENTAR |

|  |  |
| --- | --- |
| **CIENTE E DE ACORDO** | |
| Coordenação de Curso | Diretoria dos Institutos |
| Coordenação de Extensão | Pró Reitoria de Ensino |

|  |  |
| --- | --- |
| Declaramos estar cientes de que a decisão do Comitê Acadêmico Misto de Avaliação do UNIFAMINAS é soberana,  não cabendo nenhum recurso quanto a mesma. | |
| Muriaé-MG, Clique aqui para inserir uma data. | |
| \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_  Presidente da Liga | \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_  Professor(a) Orientador(a) da Liga |

**COMPROVANTE DE ENTREGA DA PROPOSTA**

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **PARA CONFERÊNCIA DA C.A.A.** | | | |
| **DOCUMENTAÇÃO ENTREGUE EM CADERNO ÚNICO** | | **CÓPIAS** | **ASSINATURA** |
| **CAPA DA PROPOSTA COM O NOME DA LIGA E SEUS PROPONENTES** | | **1** | **NÃO** |
| **FORMULÁRIO 1 – IDENTIFICAÇÃO, PRESIDÊNCIA, ORIENTAÇÃO E COMPOSIÇÃO DA LIGA** | | **1** | **SIM** |
| **FORMULÁRIO 2 – DECLARAÇÃO DO(A) PROFESSOR(A) ORIENTADOR(A) DA LIGA** | | **1** | **SIM** |
| **FORMULÁRIO 3 – CONTATOS DOS INTEGRANTES DA LIGA** | | **1** | **NÃO** |
| **FORMULÁRIO 4 – FICHA DE AVALIAÇÃO DA PROPOSTA DE LIGA ACADÊMICA** | | **1** | **SIM** |
| **FORMULÁRIO 5 – COMPROVANTE DE ENTREGA DA PROPOSTA** | | **1** | **SIM** |
| **ESTATUTO OU REGIMENTO DA LIGA PROPOSTA** | | **1** | **SIM** |
| **DOCUMENTAÇÃO ENTREGUE NA C.A.A POR:** | | | |
| \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_  NOME COMPLETO POR EXTENSO, SEM ABREVIAÇÕES | \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_  ASSINATURA | | |
| **CONFERIDO E RECEBIDO PELA C.A.A EM: \_\_\_\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_** | | | |
| CARIMBO E ASSINATURA | | | |